

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 197

EXECUTIVO

PORTARIANº 760/2014-A.P., de 22 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1279/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora FRANCILENE DA SILVA FERNANDES FIRMINO, Matrícula 11367, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 761/2014-A.P., de 22 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1281/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS, Matrícula 11144, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 03 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 005/2014

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: LIDER Construções e Comércio Ltda. – Licitante vencedora no valor de R\$ 1.064.209,00 (Um milhão sessenta e quatro mil duzentos e nove Reais). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGa.

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 006/2014

Recorrente (s): IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; Parecer: Recurso indeferido; Julgamento de recurso: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. – Desclassificada pelo descumprimento do subitem 6.1, alínea "b" do Edital; M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES ME – Classificada (Menor preço – licitante vencedora); CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA. - Classificada; IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Desclassificada pelo descumprimento do subitem 6.1, alínea "c" do Edital; MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP - Desclassificada pelo descumprimento do subitem 6.1, alínea "b" do Edital; ESCALA ENGENHARIA LTDA. - Desclassificada pelo descumprimento do subitem 6.1, alínea "b" do Edital.

São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2014.
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 013/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, segue o julgamento de habilitação: LINO Construções, Terrap. Loc e Serviços Ltda.: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.1 e 5.1.4.2 alíneas "a" do Edital – conforme parecer técnico; IM Comércio e Terraplanagem Ltda.: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.2, alíneas "b" e "d" do Edital; POTIGUAR Construtora Ltda.: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.4 do Edital – conforme parecer técnico; AGC Construções e Empreendimentos Ltda.: Habilitada. Caso não seja interposto recurso no prazo legal, a abertura da (s) proposta (s) dar-se-á no dia 11/11/14. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2014.
Edilson Medeiros César Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGa.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, segue o julgamento: CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA.: Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2, nos itens de relevância: 04.02, 07.03 e 08.06 e 5.1.4.3, nos itens de relevância: 04.02, 07.03 e 08.06 do Edital – conforme parecer técnico e subitem 5.1.4.4 do Edital; S L CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2, no item de relevância 08.06 e 5.1.4.3, nos itens de relevância 04.02, 07.03 e 08.06 do Edital – conforme parecer técnico e subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4.4, 5.1.4.5, 5.1.4.6, 5.1.4.7 e 5.1.4.8 do Edital; CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.: Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2, no item de relevância 08.06, e 5.1.4.3 no item de relevância 08.06 do Edital – conforme parecer técnico. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGa.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2014

Após efetuar a competente análise, estando de acordo com a legislação e exigências do edital, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA N.º 002/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e do Parecer Técnico acostados aos autos e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: ESCALA Engenharia Ltda., no valor de R\$ 1.595.869,72 (Um milhão quinhentos e noventa cinco mil oitocentos e sessenta nove Reais e setenta dois centavos).

São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2014.
Alessandro Gaspar Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br